



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



**PORTARIA Nº. 223/2021 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o (a) servidor (a), **RAIMUNDO NEI GUIMARÃES IGREJA**, como fiscal dos contratos da Secretaria Executiva de Saúde, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no entanto seus efeitos retroagem ao dia 06 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO,  
ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 10.02.21  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP- 68465-000 BAIÃO-PA

*Raimundo Nei Guimarães Igreja*

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro  
CEP: 68465-000 – Baião-PA